



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 970, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 962, de 28 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Anexo Único do Decreto nº 962, de 28 de dezembro de 2022, estabelecendo o calendário de pagamento dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Maricá, para o ano de 2023, na forma do Anexo Único deste ato normativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês janeiro de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Anexo Único

Calendário da Folha de Pagamento

Ano de 2023

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
JANEIRO	31 (terça-feira)
FEVEREIRO	28 (terça-feira)
MARÇO	31 (sexta-feira)
ABRIL	28 (sexta-feira)
MAIO	25 (quinta-feira)
JUNHO <i>1º PARCELA DO 13º SALÁRIO</i>	30 (sexta-feira)
JULHO	28 (sexta-feira)
AGOSTO	31 (quinta-feira)
SETEMBRO	29 (sexta-feira)
OUTUBRO	27 (sexta-feira)
NOVEMBRO	30 (quinta-feira)
2º PARCELA DO 13º SALÁRIO - DEZEMBRO	01 (sexta-feira)
DEZEMBRO	22 (sexta-feira)